

**PERFORMANCE PEPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 10.740.486/0001-58 / NIRE: 33.2.0833689-1**  
**ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS REALIZADA EM**  
**30 DE JUNHO DE 2025.** (Lavrada sob a forma de sumário)

**Data, Local e Hora:** Ao 30º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede social da **PERFORMANCE PEPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** ("Sociedade"), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, sala 903, Botafogo, CEP 22250-040. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, a teor do disposto no Artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/02, pela presença da totalidade dos Sócios da Sociedade. **Mesa:** Presidente: Luis Oswaldo Lopes Leite; Secretário: Renato Clark Leite. **Ordem do Dia:** (a) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade. **Deliberações:** Após analisadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram o que se segue: 1) Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Sócios deliberaram, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 8.847.876,64 (oito milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Com essa redução, o capital social passará de R\$ 11.701.650,58 (onze milhões e setecentos e um mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 2.853.773,94 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), considerando que o capital social atual da Sociedade é excessivo em relação ao objeto social e à operação empresarial. **Aprovação:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, e considerando as deliberações feitas, os Sócios aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social de R\$ 11.701.650,58 (onze milhões e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 2.853.773,94 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme detalhado no item acima. A deliberação é válida e entra em vigor a partir da presente data, ratificada por todos os Sócios presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia para lavratura desta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025. **Mesa:** **Luis Oswaldo Lopes Leite** - Presidente; **Renato Clark Leite** - Secretário.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>